

Consulta Pública sobre o Dividendo Digital Contribuição da Ar Telecom Maio de 2009

A Ar Telecom revê-se no contributo da Aritel, associação com a qual a colaboramos activamente como membros da direcção, pelo que julgamos apenas pertinente reforçar algumas das posições apresentadas.

O Grupo SGC Ar Telecom, tem vindo a apostar no desenvolvimento de uma rede de acesso wireless de nova geração nas zonas de Lisboa e Porto, sobre a qual presta serviços Triple Play para clientes residenciais e pequenas empresas, pelo que naturalmente consideramos que a utilização de espectro para a prestação de serviços é uma ferramenta essencial para o fomento da concorrência no sector, bem como para o alargamento da gama de serviços proporcionados à população.

Julgamos porém que o dividendo digital constitui uma oportunidade de tal importância que é ilegítimo sugerir que apenas a oferta de serviços de valor económico viável deva ser considerada, devendo-se antes de mais ponderar as necessidades de outras aplicações de interesse público e então definir os critérios de actuação para alocação de espectro ao sector dos serviços de comunicações electrónicas.

No que diz respeito à alocação de parte do dividendo digital ao sector das comunicações electrónicas, julgamos que o enquadramento regulatório em evolução, bem como os constantes desenvolvimentos tecnológicos obrigam a uma abordagem à questão baseada em grandes linhas de actuação e de princípios de utilização, que permita mais tarde gerir o dividendo, ao invés de privilegiar já determinadas utilizações cujos pressupostos se poderão verificar posteriormente alterados.

Outro aspecto fundamental na estruturação do dividendo digital é a devida ponderação do valor dos potenciais serviços a prestar ao mercado. Se por um lado a criação de novos serviços móveis é um instrumento importante para o desenvolvimento da sociedade de informação, por outro, os serviços fixos proporcionam uma utilização muito mais eficiente do espectro, permitindo modelos de negócio em zonas carenciadas com preços finais muito mais baixos e ajustados a essas mesmas zonas. Isto é, em muitas zonas a mobilidade é um luxo que não se enquadra na realidade desses mercados, fazendo muito mais sentido proporcionar serviços fixos que apresentam um custo muito inferior, devendo portanto assegurarem-se critérios orientadores do mérito relativo das diferentes aplicações para o espectro.

A SGC Ar Telecom continua a acreditar que a utilização do pleno potencial das tecnologias wireless é uma opção de futuro, e que constituem um factor fundamental para promover a concorrência de infra-estruturas onde os serviços baseados em cobre, cabo ou fibra não são economicamente viáveis. Julgamos ainda que a valorização de ofertas móveis em detrimento de ofertas fixas constitui uma canibalização do potencial do dividendo digital para o fomento da concorrência, uma vez que grande parte do mercado móvel se encontra enquadrado em grupos empresariais que também exploram redes fixas.